PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2542 PÁG(S) 02
DATA DIVULG. 08 JUL. 2022
DATA PUBLIC. 11 JUL. 2022

# PORTARIA Nº 062/2022

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DE JULHO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessões legislativas anuais **de primeiro de fevereiro a quinze de julho e de primeiro de agosto a dezoito de dezembro**, conforme preceitua o disposto no *caput* do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas pela Emenda nº 033, de 30 de dezembro de 2020, logo, restando configurado que os intervalos compreendem o período de Recesso Legislativo, a saber: de 16 à 31 de julho e de 19 de dezembro à 31 de janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 96 da Resolução Legislativa nº 078/1995 (Regimento Interno), de que trata dos períodos do Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta, de 16 de dezembro a 31 de janeiro e de 1º a 31 de julho, de cada ano;

**CONSIDERANDO**, a divergência dos períodos nas aludidas normas, contudo, prevalecendo, para tanto, o preceituado pela Lei Maior, que deve, portanto, reger o período de Recesso Legislativo nesta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** e ratificando o anúncio proferido no encerramento da 24ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, ocorrida em 06 de julho do corrente;

RESOLVE:

**Artigo 1º** CONSIGNAR como Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, o período compreendido entre 16 à 31 de julho de 2022, assegurado o que dispõe o Regimento Interno, de que trata da convocação extraordinária em caso de urgência ou de interesse público relevante.

**Artigo 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Artigo 5º** Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, Mato Grosso, em 07 de julho de 2022.

**Ver. Oslen Dias dos Santos**
*Presidente*



camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261